

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANA **GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°064/2023 - Data: de 05 **de** abril **de** 2023.

DECRETO Nº 6917/2023. De 05 de abril de 2023.

> SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 21.440/2023:

DECRETA

- Art. 1°. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:
- § 1º 01 (um) cargo de Diretor Geral DG da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, passa a ser designado como cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 05 de abril de 2023.
- § 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 05 de abril de 2023.
- Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES

SILVA:04318688917 Dados: 2023.04.05 16:30:36 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva **Prefeito Municipal**